



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ORGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 266, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.209/95** - nomear a seguinte candidata habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: MÔNICA HÉLIA LIRA ANDRADE, em vaga decorrente da transferência de Marta Lúcia da Silva Lima. **ATO.GP.Nº 1.238/95** - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) à servidora MARIA MATEUS DA SILVA, no cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "C", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "C", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 21%, de 10/10 (dez décimos), sendo 6/10 (seis décimos) da gratificação de Assistente e 4/10 (quatro décimos), da gratificação de Auxiliar Especializado, ambas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89; no art. 6º da Lei nº 7.961/89 e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79, no art. 8º; § 1º, da Lei nº 7.923/89; nos arts. 3º, parágrafo único; 4º, inciso II; e 5º da Medida Provisória nº 1.195/95, publicada no D.O.U. de 25.11.95; Lei nº 9.030/95; e no art. 5º da Lei nº 8.162/91. **ATO.GP.Nº 1.239/95** - conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora MARIETA LINA DO NASCIMENTO, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso I, da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 24%, de 10/10 (dez décimos) da função de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com fulcro na Lei nº 7.758/89, combinado com o art. 6º da Lei nº 7.961/89, e a R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da



Lei nº 8.112/90; na Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Corte; nos arts. 3º, parágrafo único, 4º, inciso II; e 5º, da Medida Provisória nº 1195/95, publicada no D.O.U. de 25/11/95; na Lei nº 9.030/95; e no art. 5º da Lei nº 8.162/91. **ATO.GP.Nº 1.242/95** - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) à servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES MIRANDA, no cargo da Categoria Funcional de Bibliotecário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "C", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "C", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 24%, de 10/10 (dez décimos) da gratificação de Assistente-Chefe, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89, no art. 6º da Lei nº 7.961/89 e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79; no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.923/89; nos arts. 3º, parágrafo único; 4º, inciso II; e 5º da Medida Provisória nº 1.195/95, publicada no D.O.U. de 25.11.95; Lei nº 9.030/95; e no art. 5º da Lei nº 8.162/91. **ATO.GP.Nº 05/96** - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) ao servidor FRANCISCO TOMAZ DE ALBUQUERQUE, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "C", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "C", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio de 21%, de 10/10 (dez décimos), sendo 8/10 (oito décimos) da gratificação de Agente Especializado - Ato 240/93 e 2/10 (dois décimos) da gratificação de Agente Especializado, ambas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89; no art. 6º da Lei nº 7.961/89 e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79, no art. 8º, § 1º, na Lei nº 7.923/89; nos arts. 3º, parágrafo único; 4º, inciso II; e 5º da Medida Provisória nº 1.195/95, publicada no D.O.U. de 25.11.95; Lei nº 9.030/95; e no art. 5º da Lei nº 8.162/91. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 06/95** - nomear o candidato ANDRÉ LUIZ DE FARIA LEITE, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o cargo da Categoria Funcional de Médico, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 11/96** - declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, Nível Auxiliar, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LÍCIO GLÁBRIO ROSA DE CARVALHO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 1995. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 35/96** - tornar sem efeito a nomeação de AYA MARIA PRADO IWAMOTO, candidata aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP nº 1105/95, publicado no Diário da Justiça de 27/11/95, por decurso de prazo legal para posse. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 36/96** - tornar sem efeito a nomeação de LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL, candidata aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP nº 452/95, publicado no Diário da Justiça de 19/05/95, por decurso de prazo legal para posse. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 40/96** - declarar vago o cargo da Categoria Funcional

de Programador, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 02 de janeiro do corrente ano.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária